



Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Agudo  
Ver. Auro Kirinus

Agudo, 8 de março de 2023.

Solicitamos à Câmara Municipal de Agudo que se manifeste perante a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul em favor da instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito visando o esclarecimento à população sobre eventuais irregularidades no processo de privatização da CORSAN.

Anexo encaminhamos documentação relativa ao assunto.

Ricardo Marcelo Friedrich  
Delegado Sindical - SINDIÁGUA

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2022.

Exmo.(a) Deputado(a)

## COMUNICADO

O SINDIÁGUA/RS, na sua incansável luta na defesa da Água Pública, da CORSAN pública e na defesa do patrimônio público do povo gaúcho, vem tomando diversas iniciativas para levar adiante seus intentos.

Abaixo, relatamos as últimas ações desenvolvidas, buscando judicialmente a anulação de todos os atos praticados pelo Governo do Estado e Direção da Corsan, com vistas à privatização.

Apelamos para o espírito cívico de Vossa Excelência, para que ASSINEM O PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO que tramita nesta Casa Legislativa, para que se esclareça à população deste estado, todo o processo de tentativa de privatização da Companhia Riograndense de Saneamento, que, em nossa perspectiva, encontra-se eivado de suspeitas de irregularidades.

Seguem importantes informações para subsidiar os debates que devem ser estabelecidos sobre o tema.

1. O Sindiágua ajuizou ontem, segunda-feira 13.02, uma Ação Popular encabeçada por seu Presidente Arilson Wunsch, que foi distribuída para O **2º Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, sob o número 5024256-54.2023.8.21.0001**, visando anular todo o processo de venda da CORSAN, ou pelo menos, anular o leilão do dia 20 de dezembro passado.
2. Hoje à tarde (14/02), a partir das 14 horas, o Tribunal de Contas do Estado deverá julgar o pedido de acesso do Sindiágua ao processo nº **1696-0200/22-0**, onde consta a avaliação da CORSAN, que levou ao preço mínimo de R\$ 4.104.152.317,84. Tal processo vinha sendo mantido em sigilo de justiça, para que a divulgação dos dados não influenciasse no leilão. Com a realização deste, entende-se que, pelo contrário, agora o Estado tem a obrigação de divulgar os números e os dados da avaliação, para comprovar para a sociedade que dito cálculo está correto. Temos confiança que o TCE vai nos dar esse acesso e o exame dessa avaliação certamente dará origem a novas ações, eis que são inúmeros os indícios de erros naquele processo. De todo modo, as irregularidades e ilegalidades que já apontamos na ação distribuída ontem, por si sós já são suficientes para anular a venda da CORSAN, mas alertamos que o exame da avaliação poderá levar a novas ações.
3. A ação nº **5024256-54.2023.8.21.0001** aponta 5 motivos para **ANULAR** a venda da CORSAN:



- a) As empresas responsáveis pela avaliação da CORSAN foram contratadas diretamente pela companhia, com dispensa de licitação, contrariando expressamente as legislações estadual e federal que exigem a realização de licitação para esse fim. O método de avaliação escolhido foi o Fluxo de Caixa Descontado, que a melhor doutrina não recomenda para avaliar empresas como a CORSAN e dentro desse método, foi escolhido o chamado Fluxo de Caixa Descontado do Investidor, que beneficia os compradores e não o Fluxo de Caixa Descontado do Acionista, que seria mais benéfico ao Estado.
- b) O Edital foi omissivo quanto à existência de inúmeros contratos de financiamento existentes, principalmente da Caixa Econômica Federal. Não há notícias de que a CEF tenha aprovado a transferência de titularidade da companhia, o que pode causar imenso prejuízo não só ao Estado como a diversos municípios.
- c) Mesmo com a transferência da data da venda de julho (quando estava marcada a original IPO) para dezembro, não foi refeita a avaliação da companhia e foi mantido como data-base o primeiro trimestre de 2022. Com o leilão em dezembro, caso o Estado considerasse o terceiro trimestre como data-base isso seria enormemente vantajoso para o valor da companhia.
- d) Os dados relativos ao déficit da Fundação CORSAN são inconsistentes e a decisão da CORSAN, após o publicar o Edital de venda, de arcar com sua parte em seu equacionamento, embora correta, (apesar de insuficiente o valor) se trata de conceder um desconto à arrematante de 640 milhões no preço.
- e) E, por fim, em face de sua relação contratual com a CORSAN, a vencedora (e única participante) do leilão não poderia ter sequer participado deste, por deter informações privilegiadas que legalmente a impedem.

Além de ajuizar essa ação, os dados e ilegalidades levantados serão levados hoje à tarde à Assembleia Legislativa do Estado, com o requerimento de que seja instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o processo de venda da CORSAN, particularmente quando às irregularidades na fixação do preço de venda e a caracterização de informação privilegiada no processo de arrematação.

Atenciosamente,

Arilson Wunsch  
**Presidente do SINDIÁGUA/RS**